



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

EDITAL 05/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Romelândia, no uso de suas atribuições legais, comunica os interessados, que se encontram abertas às inscrições para Progressão por Curso de Aperfeiçoamento, para o membro que atua no Magistério Público Municipal Efetivo.

I – DO OBJETO

O objeto do presente Edital consiste na concessão de Progressão por Curso de Aperfeiçoamento do membro do Magistério Público Municipal que tenha frequentado cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área de atuação em que desempenhe suas atividades profissionais.

II – DO REGIME JURÍDICO

A progressão por curso de aperfeiçoamento se fará de acordo com os artigos 17 a 19 da lei complementar 003/2009.

III – DAS INSCRIÇÕES

- a) O período de inscrições será durante o mês de janeiro de 2024 junto a Secretaria de Educação, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Romelândia.
- b) A inscrição será através de requerimento, juntamente com os devidos certificados, **originais e cópias.**
- c) O candidato deverá fazer sua inscrição pessoalmente.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Para fazer jus à progressão, o profissional do Magistério deverá atender o que dizem artigos 17 a 19 da Lei Complementar 003/2009.

V – DO RESULTADO

Após análise dos certificados e comprovação dos mesmos, será concedida a progressão, através de Portaria Municipal.

VI – DO VENCIMENTO

Para cada referência, serão atribuídos valores de 2% (dois por cento) sobre o salário base da Categoria Funcional.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos de casos omissos serão resolvidos pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Romelândia juntamente com a Secretaria Municipal de Educação.

Romelândia/SC, 20 de dezembro de 2023.

NADIR LUIZ PANDOLFO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte